

ATA N° 14/2026 - Sessão Ordinária

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, localizada no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcanson e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. A presidente Danielli Marcanson, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata nº 13/2026, a qual todos os vereadores receberam via rede social, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a presidente solicitou ao secretário Marco que realizasse a leitura das correspondências - À Sra. Danielli Marcanson Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Harmonia – RS Prezada Senhora Presidente e Prezados Senhores Vereadores, O Ponto de Cultura ACEFH Harmonia em Cena da Associação Cultural, Artística e Esportiva Educando para o Futuro de Harmonia ACEFH, por meio de suas oficinas e projetos culturais, tem a honra de convidar Vossas Excelências para prestigiarem os eventos culturais que serão realizados ao longo do ano de 2026. Os eventos têm como objetivo promover a cultura, incentivar a formação artística de crianças, jovens e adultos e proporcionar momentos de integração com a comunidade. • 1º Encontro de Corais Infantojuvenil 22 de agosto de 2026 | 15h | Capela Santo Antônio/São Benedito - Harmonia/RS • 1º Batucando pelo Mundo 26 de agosto de 2026 | 19h | Sociedade Cultural e Beneficente de Harmonia • 11º Concerto de Primavera 23 de setembro de 2026 | 20h | Sociedade Cultural e Beneficente de Harmonia • 11º Multishow de Patinação Artística 24 de outubro de 2026 | 20h | Ginásio Municipal no Parque Municipal José Albino Jacoby • 5ª Mostra Cultural de Música e Teatro 13 e 14 de novembro de 2026 | 20h | Sociedade Cultural e Beneficente de Harmonia • Espetáculo de Ballet e Jazz 12 de dezembro de 2026 | 20h | Ginásio Municipal no Parque Municipal José Albino Jacoby Será uma grande alegria contar com a presença de Vossas Excelências nesses importantes momentos de valorização da cultura e dos talentos de nossa comunidade. ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de**

Lei nº 1.713/2026 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.319, de 13 de setembro de 2018, que reestrutura o Programa de Incentivo aos Produtores Rurais do Município de Harmonia, para modernizar os procedimentos de concessão e pagamento dos incentivos.” EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo promover a modernização e a desburocratização dos procedimentos relacionados à concessão dos incentivos destinados aos produtores rurais do Município de Harmonia, previstos na Lei Municipal nº 1.319, de 13 de setembro de 2018. Ao longo dos anos, os produtores rurais beneficiários dos programas municipais de incentivo tradicionalmente necessitaram comparecer perante a Administração Municipal, formular requerimentos e apresentar documentos para comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos pela legislação. Esse procedimento cumpriu adequadamente sua finalidade durante muitos anos. Contudo, a Administração Pública evoluiu, os sistemas de informação foram modernizados e grande parte dos dados necessários à análise dos benefícios atualmente já se encontra disponível nos cadastros, sistemas informatizados e bancos de dados acessíveis ao próprio Município. Diante dessa nova realidade, não se mostra razoável exigir do produtor rural que se desloque até a Prefeitura, formule novo requerimento e apresente documentos e informações que já se encontram à disposição da própria Administração Municipal. É justamente essa realidade que o presente Projeto de Lei pretende modificar. A proposta representa uma mudança de postura da Administração: sempre que for possível, será o Município que realizará a verificação dos requisitos necessários à concessão dos incentivos, e não o produtor que terá de demonstrar novamente informações que já constam dos registros públicos. Assim, para os produtores regularmente cadastrados, a Secretaria Municipal da Agricultura poderá consultar diretamente os sistemas disponíveis, verificar o atendimento das condições previstas na legislação, apurar os valores correspondentes e promover a concessão do benefício de ofício. Queremos uma Administração cada vez mais próxima do produtor, que facilite sua vida e reconheça que o tempo de quem trabalha no campo também precisa ser respeitado. Dessa forma, conciliamos duas necessidades igualmente importantes: facilitar o acesso do produtor rural aos programas municipais e preservar a segurança, a transparência e o controle na

aplicação dos recursos públicos. O Projeto também permite que a própria Secretaria Municipal da Agricultura realize, de ofício ou mediante requerimento, conforme a natureza de cada incentivo, a análise dos requisitos e a apuração dos valores devidos, mantendo a possibilidade de apresentação de documentos pelo interessado sempre que necessária. A alteração do art. 4º busca, ainda, conferir maior flexibilidade à operacionalização do incentivo destinado à recuperação e conservação do solo, possibilitando que, além da concessão por meio do Bônus Rural, o valor correspondente possa ser repassado diretamente à empresa indicada pelo produtor, quando for o caso. A medida possui caráter eminentemente operacional, preservando os requisitos e a finalidade do incentivo já existente, ao mesmo tempo em que facilita sua utilização pelos produtores beneficiados. Com a alteração proposta, Harmonia avança na construção de uma Administração Pública mais moderna, eficiente e menos burocrática, sem abrir mão da responsabilidade e do controle necessários na concessão dos incentivos públicos. Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a nova sistemática proporcionará aos produtores rurais de nosso Município, contamos com a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início ao seu pronunciamento desejando boa noite aos vereadores e às pessoas que acompanhavam a sessão pela plataforma Facebook, no perfil do Poder Legislativo municipal. Em seguida, passou à explanação do Projeto de Lei nº 1.713/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Explicou que a matéria pretende, mediante a aprovação desta Casa Legislativa, alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.319/2018, a qual reestrutura o programa de incentivo aos produtores rurais do município de Harmonia. Relatou que, conforme explanado na exposição de motivos, o objetivo das alterações é desburocratizar o processo de concessão do incentivo. Ressaltou, contudo, que, por se tratar de incentivo financeiro e de recursos públicos, as questões de segurança e de garantia permanecem preservadas. Destacou que as mudanças buscam facilitar a rotina de quem requer o benefício, especialmente a do agricultor, que, na mecânica anterior, precisava deslocar-se até a sede do município, perdendo tempo que poderia estar sendo dedicado à produção e ao cuidado de sua propriedade. Acrescentou que a iniciativa

de desburocratizar os serviços vem ao encontro da Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, conhecida Lei da Desburocratização. Por fim, o assessor explicou que essa lei de autoria do Governo Federal cria procedimentos e dispensa processos com o intuito de alcançar maior celeridade, e que a legislação proposta no Projeto de Lei nº 1.713/2026 segue exatamente essa mesma linha, trazendo ao município ideias e processos que facilitam a vida do produtor rural que pleiteia e tem o benefício financeiro concedido em seu favor. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. O vereador Leozildo Rodrigues Lira manifestou-se questionando sobre o artigo 4º do projeto em pauta. Relatou que, pelo sistema atual, o produtor rural realiza o pagamento do calcário, da cinza e do respectivo frete diretamente ao prestador do serviço, dirigindo-se posteriormente à prefeitura para solicitar o ressarcimento do valor. Explicou que esse reembolso é creditado no cartão bônus do agricultor, para que seja utilizado no comércio local. Por fim, o parlamentar pontuou o seu entendimento acerca da nova redação, destacando que, com a alteração proposta, o produtor passará a ter poder de escolha: poderá continuar realizando o pagamento e recebendo o ressarcimento por meio do cartão bônus, ou poderá optar para que a prefeitura efetue o pagamento diretamente ao freteiro. O assessor jurídico retomou a palavra, confirmando a interpretação do vereador e ratificando que é exatamente essa a previsão que consta no projeto. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE HARMONIA A AUSENTAR-SE DO PAÍS, NO PERÍODO DE 09 A 18 DE SETEMBRO DE 2026, PARA REPRESENTAR OFICIALMENTE O MUNICÍPIO EM VIAGEM AO JAPÃO. JUSTIFICATIVA - O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder licença ao Prefeito Municipal de Harmonia, Sr. Ernani José Forneck, para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 09 e 18 de setembro de 2026, inclusive, a fim de cumprir agenda oficial no Japão, representando institucionalmente o Município. A proposição decorre da solicitação encaminhada pelo Poder Executivo por meio do Ofício GAB nº 116/2026, no qual se informa que a participação do Município na agenda internacional decorre do reconhecimento de

projeto relacionado ao recolhimento e à gestão de resíduos desenvolvido em Harmonia. Segundo as informações encaminhadas, a programação será realizada em Osaka, no Japão, reunindo representantes de municípios, instituições, especialistas e demais participantes para intercâmbio de experiências e conhecimentos relacionados à gestão de resíduos, possibilitando a apresentação da experiência desenvolvida no Município e o conhecimento de práticas, tecnologias e soluções que poderão contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais. O documento informa, ainda, que, em razão do projeto desenvolvido no Município, Harmonia foi contemplada com passagem destinada a viabilizar a participação do Prefeito Municipal no evento. A concessão da licença pela Câmara Municipal mostra-se necessária em razão do disposto no art. 10 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual o Prefeito não poderá, sem licença da Câmara de Vereadores, ausentar-se do País por qualquer tempo. Por sua vez, o art. 23, inciso III, da Lei Orgânica atribui à Câmara Municipal competência para conceder licença ao Prefeito para afastamento do cargo, enquanto seu art. 38 estabelece que os projetos de decreto legislativo versarão sobre os casos de competência privativa da Câmara. Diante disso, e considerando a finalidade institucional da viagem, submeteu-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Decreto Legislativo. O assessor jurídico iniciou explanação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, informando que a proposição visa autorizar o prefeito municipal a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 9 e 18 de setembro do corrente ano, a fim de representar o município em viagem oficial ao Japão. Explicou que, por força da Lei Orgânica, figura entre as competências exclusivas da prerrogativa de autorizar o afastamento do Chefe do Executivo para viagens ao exterior, seja para períodos de férias ou para o cumprimento de missões oficiais, como é o caso do projeto. Esclareceu que, para que o Poder Legislativo conceda essa autorização, o método adequado e previsto em lei é a edição de um decreto legislativo. Pontuou que, diferentemente das resoluções, que são atos de caráter interno voltados ao funcionamento da própria Câmara, o decreto legislativo atende a matérias privativas do Legislativo que geram efeitos externos, sendo a via correta para autorizar o afastamento do mandatário. Na sequência, o assessor

detalhou que, conforme ofício encaminhado pelo Poder Executivo, o prefeito representará o município em eventos a serem realizados na cidade de Osaka, no Japão. Relatou que, na ocasião, o município receberá uma premiação e compartilhará suas experiências referentes ao manejo de resíduos. Destacou ainda, com base no documento recebido, que a viagem não gerará custos, uma vez que o município foi contemplado com o recebimento da passagem. Por fim, o assessor concluiu afirmando que, por estar estritamente dentro das atribuições do Poder Legislativo, compete ao Plenário da Casa deliberar sobre o referido pedido de afastamento temporário do mandatário para o cumprimento desta agenda oficial no Japão. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, os Pedidos de Indicação: **Pedido de Indicação nº 05/2026 de autoria do vereador Marco Dahmer** – Marco Dahmer, Vereador da Bancada do PSDB no Município de Harmonia, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a presente INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de elaborar Projeto de Lei para regulamentar a atividade de caravanismo, bem como para implantar Estacionamento Rotativo e Ponto de Apoio ao Caravanista, destinados a Veículos de Recreação (RVs), no Município de Harmonia, sugerindo-se, para essa finalidade, a utilização da estrutura do Parque Municipal. JUSTIFICATIVA: O turismo itinerante realizado por meio de veículos de recreação (motorhomes, trailers, campers, entre outros) tem crescido significativamente no Rio Grande do Sul, representando uma excelente oportunidade para atrair visitantes e fomentar o comércio, a gastronomia e o turismo no Município de Harmonia. A ausência de regulamentação e de locais específicos destinados ao acolhimento desses viajantes pode ocasionar a ocupação irregular de vias e espaços públicos, transtornos ao trânsito e riscos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos. Diante disso, sugere-se que o estudo contemple a estruturação de uma área junto ao Parque Municipal, espaço de ampla dimensão e um dos principais locais destinados à realização de eventos no Município, dotando-o de infraestrutura básica, como pontos de fornecimento de água potável e energia elétrica, bem como local apropriado para o descarte adequado de águas residuais e demais resíduos. Sugere-se, ainda, a previsão de vagas destinadas à permanência

temporária dos caravanistas, com período limitado de utilização, de modo a proporcionar a permanência organizada dos visitantes e, conseqüentemente, fomentar o turismo e a economia local. A medida contribuirá para a adequada organização dos espaços públicos, a segurança da comunidade e a preservação ambiental, além de favorecer a inserção de Harmonia como destino organizado e acolhedor nas rotas de turismo itinerante. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que avalie a presente indicação (sugestão de minuta de Projeto de Lei em anexo) e, entendendo-a pertinente e viável, encaminhe o respectivo Projeto de Lei a este Poder Legislativo. O turismo itinerante realizado por meio de veículos de recreação (motorhomes, trailers, campers, entre outros) tem crescido significativamente no Rio Grande do Sul, representando uma excelente oportunidade para atrair visitantes e movimentar o comércio e a gastronomia de Harmonia. A presidente agradeceu a leitura e colocou o pedido em discussão. O vereador Marco Dahmer iniciou cumprimentando os colegas e a comunidade que acompanhava a transmissão de suas residências. Classificou a medida como uma necessidade atual, apontando que existem moradores em Harmonia que possuem veículos do tipo motorhome e recebem amigos provenientes de outras regiões. Destacou a relevância de disponibilizar um local adequado para abrigar esses veículos, evitando que permaneçam estacionados nas vias públicas sem o suporte adequado, e ressaltou que esses usuários necessitam de infraestrutura básica, como pontos de fornecimento de energia elétrica e água. Por fim, sugeriu o Parque Municipal como um espaço apropriado para a instalação desse ponto de apoio. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Pedido de Indicação nº 06/2026 de autoria do vereador Joel André Kleinschmitt** - Joel André Kleinschmitt, Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL no Município de Harmonia, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a presente INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação de semáforos no cruzamento das Ruas Vinte e Cinco de Julho, Jacó Fink e Jacó Fink Norte, conforme os pontos indicados na imagem anexa. JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender a uma importante demanda relacionada à segurança viária e à mobilidade urbana no Município de Harmonia. A instalação de sinalização semafórica no cruzamento indicado mostra-se pertinente em razão do fluxo contínuo

de veículos e da intensa circulação de pedestres, especialmente nos horários de maior movimento, bem como da ocorrência de acidentes registrada ao longo dos anos. Para tanto, sugerem-se os seguintes pontos para a instalação dos semáforos: I – Rua Vinte e Cinco de Julho: a) Sinaleira 1 – lateral da Paróquia São João Nepomuceno (22JDN5881431098); b) Sinaleira 2 – em frente ao Banco Banrisul (22JDN5890731084); II – Rua Jacó Fink Norte: a) Sinaleira 3 – lateral do Banco Banrisul (22JDN5889231092); III – Rua Jacó Fink: a) Sinaleira 4 – (22JDN5890231070). Quanto à primeira sinaleira, sugere-se sua instalação em ponto mais afastada do cruzamento, conforme indicado na imagem anexa ao pedido, como medida destinada a proporcionar maior segurança aos usuários da via. Considerando que o trecho apresenta declive em direção ao cruzamento, a localização proposta busca proporcionar maior margem de segurança para a parada dos veículos e reduzir o risco de acidentes, inclusive em situações de falha mecânica ou dificuldade de frenagem. Por se tratar de trecho de grande circulação, especialmente nos horários de pico, entende-se que a implantação da sinalização semafórica nos pontos indicados poderá contribuir para disciplinar o fluxo de veículos, proporcionar maior segurança aos pedestres e condutores e favorecer a organização do trânsito na região. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade técnica da implantação da sinalização semafórica nos locais indicados, adotando, caso considerada pertinente, as providências necessárias à sua execução. A presidente agradeceu a leitura e colocou o pedido em discussão. O vereador Joel André Kleinschmitt iniciou seu pronunciamento desejando boa noite a todos. Primeiramente, expressou gratidão a Deus por mais um dia e pela oportunidade, saudou os colegas vereadores, o secretário, a Ana e os munícipes que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Ao justificar o seu pedido, baseou sua argumentação na preocupação desenvolvida ao longo dos anos como motorista da Secretaria da Saúde, período em que presenciou e prestou socorro em acidentes. Citou como exemplo recente um acidente ocorrido na semana anterior, na esquina do Banrisul, e recordou uma ocasião passada em que precisou atender a dois acidentes na mesma semana durante os seus plantões. Outro ponto de grande preocupação abordado pelo vereador foi a circulação de crianças, devido à proximidade da Escola Jacob Hoff. Relatou já ter presenciado situações de grande risco em que crianças quase foram atropeladas ao utilizarem a faixa de pedestres,

em decorrência do fluxo de veículos que sobem a via próximo ao Banrisul. Diante do histórico de acidentes e atropelamentos registrados e do constante crescimento do município, enfatizou que a prevenção deve ser a prioridade. Reconheceu que a medida pode enfrentar resistência por parte de alguns motoristas, mas defendeu que a instalação de semáforos no local será inevitável no futuro. Especificou a necessidade de quatro sinaleiras, destacando que a primeira deve ser estrategicamente posicionada antes da descida, visando prevenir colisões em eventuais casos de falha nos freios ou frenagens bruscas. Reforçou o intenso fluxo de pedestres, ocasionados pelo Posto de Saúde e da Escola Jacob Hoff. Expressou sua expectativa de que os colegas aprovem o pedido e que o prefeito providencie futuramente a instalação das sinaleiras. Para ilustrar a viabilidade do pedido, citou o município vizinho de Brochier, observando que, mesmo sendo menor que Harmonia, já conta com semáforo instalado há muitos anos. Concluiu sua manifestação classificando como de extrema importância a instalação do sistema semafórico no cruzamento da Rua Vinte e Cinco de Julho com a Rua Jacob Fink. O vereador Mateus Arthur Specht iniciou seu pronunciamento desejando boa noite aos colegas, ao público presente e àqueles que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Considerou pertinente o início desse debate, avaliando que, à medida que o município e as escolas crescem, torna-se necessário adotar medidas e resolver situações relativas ao ordenamento do trânsito. Ponderou não ter certeza se a intervenção sugerida seria no formato ideal, mas frisou que a discussão deve acontecer, mencionando, como exemplo, o declive acentuado junto à igreja. Ressaltou a importância de se verificar a melhor forma de sinalização, reconhecendo que tais adequações são necessárias diante do constante desenvolvimento do município. Afirmou que debater ideias e propor intervenções nunca é demais, observando que, no futuro, essas medidas poderão ser indispensáveis para a evolução e a melhoria da infraestrutura local. O parlamentar classificou a proposta como um estudo inicial e parabenizou o colega autor pela preocupação. Reconheceu que qualquer alteração no trânsito é um assunto delicado, mas considerou fundamental iniciar o estudo e o diálogo para descobrir as melhores possibilidades, evitando assim que o município cresça de forma desorganizada. Defendeu que todas as alternativas devem ser discutidas, citando a implementação de ruas de mão única, visto que o centro continua em constante crescimento e a

pintura de faixas amarelas em locais onde os caminhões enfrentam dificuldades para transitar e realizar curvas. Recordou, ainda, que já havia encaminhado solicitações sugerindo algumas dessas medidas ao prefeito. Por fim, concluiu seu pronunciamento reafirmando que as discussões voltadas ao planejamento da área central do município são de extrema importância. A vereadora Ana Caroline Ledur iniciou seu pronunciamento aproveitando a fala do colega para apresentar suas considerações. Declarou possuir algumas ressalvas e visões quanto aos pontos sugeridos para a instalação das sinaleiras, entendendo que talvez não sejam os locais mais adequados. Todavia, concordando com o vereador Mateus, destacou a grande importância da iniciativa, sobretudo pela gravidade da situação, lembrando que, conforme apontado pelo autor da proposta, o local já registrou diversos acidentes, tornando indispensável a realização de um estudo. Salientou que não se opõe, principalmente porque a própria indicação estabelece a necessidade de uma análise técnica, ressaltando que nenhum dos vereadores possui formação técnica na área. Reafirmou a relevância de iniciar essa discussão, ponderando que o elevado número de acidentes já é de conhecimento de todos e que existe a sensação de que as ocorrências vêm aumentando ultimamente, o que gera grande preocupação. Reiterou que, embora compartilhe das ressalvas do vereador Mateus quanto aos locais exatos, o estudo técnico é indispensável. Referiu-se especificamente ao trecho com lomba ao lado da igreja, ponderando que o local talvez não seja o ideal para a instalação de um semáforo, sugerindo, em vez disso, a implantação de um redutor de velocidade para alertar o condutor sobre a presença do morro e da sinalização adiante. Por fim, a vereadora parabenizou a iniciativa e defendeu a efetiva realização do estudo, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes ainda mais graves. Não havendo mais manifestações, o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Pedido de Indicação nº 07/2026 de autoria do vereador Mateus Arthur Specht** - Mateus Arthur Specht, Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL no Município de Harmonia, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a presente INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas dos loteamentos Léo Hans Fase 1 e Léo Hans Fase 2, bem como realize serviços de manutenção na infraestrutura de ambos os loteamentos.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores dos loteamentos Léo Hans Fase 1 e Léo Hans Fase 2, buscando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, bem como atender às necessidades das empresas estabelecidas na localidade. Embora as ruas dos referidos loteamentos já possuam denominação oficial, a ausência de placas de identificação tem ocasionado transtornos cotidianos. A falta de identificação visual das vias dificulta a localização dos endereços por entregadores, clientes e fornecedores das empresas ali estabelecidas, prejudicando a logística e o desenvolvimento das atividades comerciais na região. Além disso, em situações de emergência, a ausência de sinalização adequada pode dificultar a rápida localização dos endereços pelos serviços de atendimento, como ambulâncias, órgãos de segurança pública e Corpo de Bombeiros. A instalação das placas contribuirá para facilitar a identificação e a localização dos endereços por moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de conferir a devida visibilidade às denominações atribuídas às vias, que homenageiam familiares já falecidos de moradores dos loteamentos. Além da instalação das placas, faz-se necessária a realização de serviços de manutenção na infraestrutura local, especialmente a revitalização da pintura dos meios-fios e das faixas de pedestres. Tais medidas contribuirão para proporcionar melhores condições de segurança viária, considerando o constante e crescente fluxo de veículos na região, decorrente tanto da circulação diária dos moradores quanto da movimentação relacionada às empresas instaladas nos loteamentos. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que acolha a presente indicação e adote as providências necessárias à instalação das placas de identificação das vias e à realização dos serviços de manutenção acima mencionados. A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores dos loteamentos Léo Hans Fase 1 e Léo Hans Fase 2, buscando garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores e empresas da localidade. A presidente agradeceu a leitura e colocou o pedido em discussão. O vereador Mateus Arthur Specht iniciou sua manifestação ressaltando que o pedido já se encontra devidamente descrito, tratando-se de uma solicitação considerada simples. Explicou que o objetivo é providenciar a instalação de placas de identificação nas vias para facilitar a logística de entregas e de maneira geral. Justificou que a área apresenta uma grande

circulação de pessoas de outros municípios, em virtude de seu forte perfil empresarial. Acrescentou que a medida atende diretamente a uma reivindicação dos moradores locais, que buscam uma melhor organização, mencionando também a necessidade de realização de serviços de pintura. Por fim, salientou que a intenção é apresentar a demanda ao Executivo, demonstrando confiança de que o pedido será atendido, e encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. Não havendo mais manifestações, o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, o **Pedido de Providência nº 03/2026 de autoria da vereadora Ana Caroline Ledur** – Senhora Presidente DANIELLI MARCANSONI Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia. Assunto: Solicitação de instalação de contêiner de lixo na entrada do Distrito Industrial – Rua José Arthur Rech Senhora Presidente, A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de um contêiner para depósito de resíduos na entrada do Distrito Industrial, localizado na Rua José Arthur Rech. A presente solicitação se justifica em razão do maior volume de resíduos gerados pelas empresas instaladas no Distrito Industrial, tornando necessária a disponibilização de um local adequado e organizado para o descarte do lixo. A instalação de um contêiner contribuirá para melhorar a organização do descarte, evitar o acúmulo de resíduos diretamente na via pública, facilitar a coleta e manter o espaço mais limpo e adequado, beneficiando tanto as empresas quanto os trabalhadores e demais pessoas que circulam pelo local. Além da questão relacionada à limpeza e à organização, é importante considerar também o aspecto urbanístico e visual. A entrada do Distrito Industrial é um dos pontos de acesso ao município e merece estar bem cuidada e organizada. A disposição inadequada de resíduos nas vias públicas prejudica a estética do local e transmite uma imagem negativa. Nossas ruas são nossos cartões-postais, e manter os espaços públicos limpos, organizados e bem cuidados demonstra respeito aos moradores, às empresas instaladas no município e também a quem visita nossa cidade. Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie e providencie a instalação de um contêiner de lixo na entrada do Distrito Industrial, na Rua José Arthur Rech, garantindo melhores condições de limpeza, organização e conservação do espaço. A presidente agradeceu a leitura e colocou o pedido em discussão. A vereadora Ana Caroline Ledur iniciou desejando boa noite. Classificou a sua solicitação como um

pedido bastante simples e considerou que, por sua obviedade, os colegas compreenderiam a demanda. Explicou que no local estão instaladas diversas empresas que geram uma quantidade significativa de lixo, ressaltando que a disponibilização de um contêiner na região facilitaria a rotina. Além disso, conforme já havia justificado, argumentou que a medida contribuiria positivamente para o aspecto visual do espaço. Acrescentou também o fato de se tratar de uma área com características mais rurais, onde a coleta de lixo ocorre apenas em um dia da semana, situação que agrava ainda mais o acúmulo de resíduos. Reiterou tratar-se de uma solicitação simples, demonstrando confiança na compreensão dos demais vereadores. Por fim, com o intuito de situar aqueles que pudessem ter dúvidas quanto à localização, esclareceu que o pedido se refere à entrada do novo distrito industrial, encerrando sua fala com agradecimentos. O vereador Leozildo Rodrigues Lira manifestou-se com o intuito de colaborar com o pedido apresentado pela colega. Sugeriu a viabilidade de se estabelecer uma parceria com a equipe responsável pela coleta de resíduos e propôs que o setor de Meio Ambiente do município dialogue diretamente com as empresas instaladas no local. Explicou que, dependendo da rotina diária, algumas empresas geram um volume considerável de lixo e mencionou a existência de uma boa relação de parceria com a empresa Junges. Diante disso, sugeriu que as próprias empresas organizem um espaço interno adequado, ao qual o caminhão da coleta pudesse ter acesso direto. Acrescentou que a instalação do contêiner na via seria mais focada no recolhimento de lixo orgânico e de materiais de menor volume, que são de fácil transporte até a margem do asfalto. No entanto, ressaltou que, para grandes volumes, a coleta interna seria vantajosa inclusive para a própria empresa Junges, responsável pelo serviço. Por fim, reiterou a proposta de que as empresas adequem um espaço interno de fácil acesso aos caminhões para que o recolhimento ocorra nas próprias dependências dos estabelecimentos, evitando, assim, o deslocamento dos materiais para a rua. Concluiu sua fala avaliando que a realização de um contato direto com as empresas locais seria uma medida viável e necessária para alinhar essas questões. A vereadora Ana Caroline Ledur manifestou-se em seguida, relatando que, por residir nas proximidades do local, não observa atualmente um volume exorbitante de resíduos, considerando a quantidade produzida normal para o número de empresas instaladas na região. Ponderou que, embora não saiba se a

medida de coleta interna se justificaria no momento, concorda com a sugestão do colega sobre a importância de manter contato e dialogar com as empresas para o caso de um eventual aumento na geração de lixo. Contudo, a vereadora reiterou sua visão de que, na situação atual, a disponibilização do contêiner no local já seria suficiente para resolver o problema. A vereadora Danielli Marcansonini manifestou-se sobre o assunto para contribuir com o debate. Relatou que, atualmente, existem dois recicladores que já realizam a passagem pelas empresas. Acrescentou que, ocasionalmente, costumam perguntar se há o conhecimento de outros locais com disponibilidade de materiais para coleta. Por fim, apresentou essa informação como mais uma sugestão viável para auxiliar na destinação dos resíduos. Não havendo mais manifestações, o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A vereadora Ana Caroline Ledur iniciou seu pronunciamento desejando boa noite aos colegas, ao assessor, ao público presente e aos espectadores que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Em seguida, compartilhou que na quinta-feira, dia 13 de agosto, às dez horas, foi publicado o edital de chamamento Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Relatou que teve acesso ao documento apenas próximo ao final de semana e que o prazo estabelecido lhe chamou a atenção, além de ter sido procurada por cidadãos que expressaram a mesma preocupação. Com base em sua experiência na área de produção cultural, explicou que editais municipais costumam estipular prazos de quinze a trinta dias para inscrições, enquanto os estaduais e federais variam entre trinta, quarenta e cinco ou sessenta dias. Fez a ressalva de que esses prazos não são regras, deixando claro que não houve erro legal na estipulação do prazo de sete dias, cujo encerramento está previsto para o dia 20 de agosto. Reconheceu também que a divulgação ocorreu de forma correta pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio das redes sociais e do site do município. No entanto, por ter tomado conhecimento do edital apenas no final de semana, por considerar o chamamento curto, informou que elaborou um ofício e reuniu-se, no mesmo dia, com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto. Na ocasião, solicitou a prorrogação do prazo por pelo menos mais sete dias, a fim de conceder mais tempo aos cidadãos. A vereadora salientou que o chamamento Aldir Blanc é um projeto nacional, executado de forma municipalizada, com o objetivo de contemplar não apenas produtores

culturais com empresas estruturadas, mas também os "fazedores de cultura" e artistas independentes que muitas vezes atuam na informalidade, visando incentivar o início de novos trabalhos no município. Explicou que, o edital possui um formato simplificado justamente para facilitar o acesso desses profissionais, o prazo estabelecido mostrou-se curto, percepção compartilhada por outros munícipes de Harmonia. Reiterou que, por esse motivo, entregou o ofício solicitando a revogação do prazo. Argumentou que a participação em um chamamento exige a leitura atenta e a compreensão do edital, a reunião de documentos e a estruturação de um projeto com objetivos. Alertou que um prazo curto pode resultar em propostas de baixa qualidade ou em pouca procura, uma vez que os interessados desanimam diante da falta de tempo. A vereadora agradeceu à Secretária de Cultura pela excelente receptividade e por compreender seu ponto de vista, informando que a responsável se comprometeu a dialogar com o Conselho Municipal de Cultura para avaliar a possibilidade de alteração do prazo. Aproveitou a oportunidade para orientar os munícipes a acompanharem as redes sociais e o site da Prefeitura, a fim de ficarem atentos a uma eventual retificação do edital, caso o seu pedido seja deferido. Incentivou fortemente a população a se inscrever, ressaltando que se trata de um recurso destinado ao município e que, caso não seja utilizado, retornará. Frisou que o processo é facilitado, permitindo que artistas independentes e fazedores de cultura se inscrevam utilizando apenas o CPF, mesmo sem possuir CNPJ. Por fim, concluiu pedindo que a comunidade aproveite a oportunidade para reter esses recursos no município e fomentar a cultura local. Reiterou seus agradecimentos à Secretaria de Cultura pela acolhida do pedido, expressou a expectativa por um retorno positivo sobre o assunto e encerrou desejando uma ótima noite a todos. A presidente Danielli Marcasoni passou a presidência ao seu vice, Dirceu Ervino Müller, para fazer uso da palavra. Usou da palavra para estender um convite encaminhado pela Assistência Social para o encontro "Precisamos conversar a violência precisa cessar", alusivo à campanha Agosto Lilás. Informou que o evento seria realizado no dia 19 de agosto de 2026, às 18h30min, no Centro de Convivência, localizado no Parque Municipal. Reiterou o convite a toda a comunidade, em especial às mulheres do município e às munícipes presentes na sessão. Mencionou que a divulgação foi realizada principalmente por intermédio dos grupos de agentes de saúde. Ao final, reforçou as informações do encontro e retomou a presidência. Agradeceu a

presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 8 de setembro de 2026, às 19 horas, desejou a todos uma boa noite e encerrou a sessão às 19h52min.

DANIELLI MARCANSONI
PRESIDENTE

MARCO DAHMER
1º SECRETÁRIO